



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - DIVISÃO DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLO INTERNO

Ata de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações do Município de Paços de Ferreira, reuniu o Júri do Procedimento Concursal para recrutamento de um Dirigente Intermédio de 2.º grau – Divisão de Auditoria, Fiscalização e Controlo Interno nomeado por deliberação da Câmara Municipal, de dezassete de junho de dois mil e vinte e dois, e por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois, constituído por:

Presidente: José Manuel Ribeiro Leão, Diretor do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro;

Vogais Efetivos: Célia Pinheiro Castro, Chefe de Divisão de Contabilidade, Património e Tesouraria;

António Alberto Martins Carneiro Brito, chefe de Divisão de Obras Particulares;

O presente procedimento foi publicado no Diário da República, nº. 227, 2.º. Série, de 24 de novembro de 2022 sob a forma de Aviso (Extrato) nº. 22579/2022, e publicitado em Jornal de Expansão Nacional (Jornal de Notícias) a 29 novembro de 2022, ao qual poderiam candidatar-se os indivíduos que reunissem os requisitos mencionados no art.º 12 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

A reunião teve como ordem de trabalho proceder à análise das candidaturas e posterior admissão de candidatos. Assim o Júri deliberou, por unanimidade:

1. Admitir as candidaturas dos seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos:
 - Susana Cristina Pinheiro Alves
 - Daniel Moreira Martins



2. Excluir os seguintes candidatos:

Não Houve

3. Agendar a Entrevista Pública de Seleção para o dia 7 de fevereiro às 10 horas, procedendo-se previamente à Avaliação Curricular dos candidatos e, nessa mesma data, propor o candidato que reúna o perfil mais adequado ao desempenho do cargo.

O Júri deliberou ainda por unanimidade notificar os candidatos do teor da ata para os devidos efeitos.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada, pelos membros que constituem o Júri.

O Júri,

(José Manuel Ribeiro Leão)

(Célia Pinheiro Castro)

(António Alberto Martins Carneiro Brito)